CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral- Substituto, **MARCELO VINAUD PRADO**, [redacted], portador da Carteira de Identidade nº [redacted], expedida pela [redacted] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.313/0001-78, sediada na Rua Eloi Mendes nº 285 – Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte-MG, CEP: 31.030-110, representada neste ato pelo único sócio **JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES**, portador da CI nº. [redacted], expedida pela [redacted] e CPF nº. 084.608.536-40, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 65, § 5º c/c alínea b, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. a repactuação, a partir de 25 de novembro de 2019, no percentual de 0,0081%, relativa à majoração do auxílio transporte da cidade de Juiz de Fora/MG;

1.2. a repactuação, a partir de 16 de dezembro de 2019, no percentual de 0,0475%, relativo ao reajuste do insumo (uniforme) para todos os postos;

1.3. a revisão contratual em função da extinção da contribuição social de 10% sobre o FGTS, a partir de 1º de janeiro de 2020, no percentual de (-0,4896%);

1.4. a repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2020, no percentual de 3,8534%, relativa à mão de obra para os Postos de Recepção/BH, Recepção/Pouso Alegre, Assistente Administrativo/BH, Supervisor Administrativo/BH, Contínuo/BH, Transporte/Juiz de Fora e Transporte/Uberlândia;

1.5. a repactuação, a partir de 20 de janeiro de 2020, no percentual de 0,0083% relativa à majoração do auxílio transporte da cidade de Uberlândia/MG;

1.6. a redução do valor do contrato, no percentual de (-0,0278%), em decorrência da Lei nº 14.025/2020, que excepcionalmente alterou as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos relativos ao Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR e SESCOOP), no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020.

1.6.1. a partir de 1 ° de julho de 2020 os efeitos da Lei nº 14.025/2020 cessam, retornando os valores do contrato aos mesmos vigentes em 31 de março de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Com a repactuação, objeto do item 1.1 da Cláusula Primeira do presente Termo, a partir de 25 de novembro de 2019, o valor mensal do contrato passará para **R$ 232.094,69 (duzentos e trinta e dois mil, noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)** e o valor global para **R$ 3.006.719,16 (três milhões, seis mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).**

Repactuação a partir de 25 de novembro de 2019 - auxílio transporte da cidade de Juiz de Fora/MG;

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.434,77	8.869,54	106.434,48
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.282,22	4.282,22	51.386,64
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	4.838,73	154.839,36	1.858.072,32
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.487,31	5.487,31	65.847,72
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	2.934,30	8.802,90	105.634,80
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.874,93	34.124,51	409.494,12

DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,61		5.982,48
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,51		2.982,17
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,52		3.845,52
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.951,96	3.951,96	47.423,52
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,67		3.320,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	34,59		1.660,32
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,72		1.565,52
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	3.856,83	7.713,66	92.563,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	27,72		6.652,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	34,65		3.326,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	23,76		3.136,32
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.023,23	4.023,23	48.278,76
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	28,58		3.429,60
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	35,73		1.715,04
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	24,50		1.617,00
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,22		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			232.094,69	2.785.136,28
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				221.582,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 232.094,69**	**R$ 3.006.719,16**

2.2. Com a repactuação, objeto do item 1.2 da Cláusula Primeira do presente Termo, a partir de 16 de dezembro de 2019, o valor mensal do contrato passará para **R$ 232.204,99 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos)** e o valor global para **R$ 3.008.042,76 (três milhões, oito mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);**

Repactuação a partir de 16 de dezembro de 2019 - relativo ao reajuste do insumo (uniforme) para todos os postos

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.436,40	8.872,80	106.473,60
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.283,81	4.283,81	51.405,72
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	4.841,22	154.919,04	1.859.028,48
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.489,80	5.489,80	65.877,60
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	2.936,78	8.810,34	105.724,08
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.876,38	34.134,66	409.615,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,61		5.982,48
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,51		2.982,17
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,52		3.845,52
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.953,36	3.953,36	47.440,32
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,67		3.320,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	34,59		1.660,32
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,72		1.565,52
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	3.858,25	7.716,50	92.598,00
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	27,72		6.652,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	34,65		3.326,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	23,76		3.136,32
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.024,68	4.024,68	48.296,16

DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	28,58		3.429,60
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	35,73		1.715,04
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	24,50		1.617,00
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,21		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			232.204,99	2.786.459,88
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				221.582,88
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 232.204,99**	**R$ 3.008.042,76**

2.3. Com a aplicação da revisão e da repactuação conforme itens 1.3 e 1.4 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor mensal do contrato passará para **R$ 239.284,78 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** e o valor global para **R$ 3.093.694,94 (três milhões, noventa e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);**

Revisão em função da extinção da contribuição de 10% sobre o FGTS e repactuação a partir de 1º de janeiro de 2020 - mão de obra para os Postos de Recepção/BH, Recepção/Pouso Alegre, Assistente Administrativo/BH, Supervisor Administrativo/BH, Contínuo/BH, Transporte/Juiz de Fora e Transporte/Uberlândia

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.602,09	9.204,18	110.450,16
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.444,75	4.444,75	53.337,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	5.022,14	160.708,48	1.928.501,76
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.696,42	5.696,42	68.357,04
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	3.037,33	9.111,99	109.343,88
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.856,11	33.992,77	407.913,24
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,44		5.953,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,29		2.967,43
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,37		3.826,62
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.937,60	3.937,60	47.251,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,54		3.304,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	34,42		1.652,16
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,60		1.557,60
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	4.001,26	8.002,52	96.030,24
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	28,82		6.916,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	36,02		3.457,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	24,70		3.260,40
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.175,60	4.175,60	50.107,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,72		3.566,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	37,15		1.783,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	25,47		1.681,02
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,21		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			239.274,31	2.871.291,72
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				222.277,58
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 239.274,31**	**R$ 3.093.569,30**

2.4. Com a repactuação, objeto do item 1.5 da Cláusula Primeira do presente Termo, a partir de 20 de janeiro de 2020, o valor mensal do contrato passará para **R$ 239.294,23 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)** e o valor global para **R$ 3.093.808,34 (três milhões, noventa e três mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos);**

Repactuação a partir de 20 de janeiro de 2020 - auxílio transporte da cidade de Uberlândia/MG

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.602,09	9.204,18	110.450,16
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.444,75	4.444,75	53.337,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	5.022,14	160.708,48	1.928.501,76
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.696,42	5.696,42	68.357,04
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	3.037,33	9.111,99	109.343,88
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.856,11	33.992,77	407.913,24
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,44		5.953,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,29		2.967,43
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,37		3.826,62
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.937,60	3.937,60	47.251,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,54		3.304,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	34,42		1.652,16
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,60		1.557,60
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	4.011,22	8.022,44	96.269,28
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	28,82		6.916,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	36,02		3.457,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	24,70		3.260,40
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.175,60	4.175,60	50.107,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,72		3.566,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	37,15		1.783,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	25,47		1.681,02
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,21		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			239.294,23	2.871.530,76
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				222.277,58
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 239.294,23**	**R$ 3.093.808,34**

2.5. Com a redução do valor do contrato decorrente da Lei nº 14.025/2020, conforme item 1.6 da Cláusula Primeira do presente Termo, o valor mensal do contrato para o período de 1° de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, será de **R$ 237.101,32 (duzentos e trinta e sete mil, cento e um reais e trinta e dois centavos);**

A partir de 1º de abril de 2020 - Redução temporária alíquota Sistema S

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.560,31	9.120,62	109.447,44
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.403,92	4.403,92	52.847,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	4.975,92	159.229,44	1.910.753,28

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.642,71	5.642,71	67.712,52
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	3.013,03	9.039,09	108.469,08
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.810,92	33.676,44	404.117,28
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,12		5.900,16
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	43,89		2.940,63
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,08		3.790,08
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.902,48	3.902,48	46.829,76
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,29		3.274,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	34,11		1.637,28
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,39		1.543,74
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	3.974,46	7.948,92	95.387,04
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	28,55		6.852,00
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	35,70		3.427,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	24,47		3.230,04
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.137,70	4.137,70	49.652,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,45		3.534,00
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	36,81		1.766,88
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	25,24		1.665,84
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,21		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			237.101,32	2.845.215,84
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				221.911,96
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 237.101,32**	**R$ 3.067.127,80**

2.6. Com o fim dos efeitos da Lei nº 14.025/2020, conforme subitem 1.6 da Cláusula Primeira do presente Termo, o valor mensal do contrato retorná ao mesmo vigente em 31 de março de 2020, ou seja, valor mensal de **R$ 239.294,23 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos),** a partir de 1º de julho de 2020.

A partir de 1º de julho de 2020 - Redução temporária alíquota Sistema S

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
		R$	R$	R$
RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.602,09	9.204,18	110.450,16
RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	1	4.444,75	4.444,75	53.337,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	32	5.022,14	160.708,48	1.928.501,76
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	1	5.696,42	5.696,42	68.357,04
CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	3	3.037,33	9.111,99	109.343,88
TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.856,11	33.992,77	407.913,24
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,44		5.953,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,29		2.967,43
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,37		3.826,62
TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	1	3.937,60	3.937,60	47.251,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	27,54		3.304,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS	48	34,42		1.652,16

(DOM/ FERIADOS)				
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	23,60		1.557,60
TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	4.011,22	8.022,44	96.269,28
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	28,82		6.916,80
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	36,02		3.457,92
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	24,70		3.260,40
TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.175,60	4.175,60	50.107,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,72		3.566,40
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	37,15		1.783,20
DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	25,47		1.681,02
DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,21		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			239.294,23	2.871.530,76
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				222.277,58
TOTAL GERAL DO CONTRATO			**R$ 239.294,23**	**R$ 3.093.808,34**

2.6.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo corresponde ao montante estimado de **R$ 86.922,81 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme abaixo identificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Fonte: 0129039269, Elemento de Despesa nº 339037-01 e 339092-37, PTRES: 173859.

2.6.2. R$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos) para o período de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2019;

2.6.3. R$ 65,32 (sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para o período de 16 a 31 de dezembro de 2019;

2.6.4. R$ 4.559,97 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para o período de 1º a 19 de janeiro de 2020;

2.6.5. R$ 17.087,05 (dezessete mil, oitenta e sete reais e cinco centavos) para o período de 20 de janeiro a 31 de março de 2020;

2.6.6. R$ 21.422,91 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) para o período de 1º de abril a 30 de junho de 2020;

2.6.7. R$ 43.078,62 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o período de 1º de julho a 29 de dezembro de 2020;

2.6.8. R$ 694,70 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2020, relativo às despesas eventuais.

2.7. Para cobertura da despesa no valor de R$ 86.922,81 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800047 URMG e reforçada a Nota de Empenho 2020NE800004 URMG.

2.8. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

2.9. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados nas tabelas abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2020

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R$ 8.844,26
Férias e 1/3 constitucional	R$ 12.847,01
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R$ 4.246,94
Subtotal	**R$ 25.938,21**
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R$ 7.771,91
Total	**R$ 33.710,12**

2.10. Em razão da Lei nº 14.025/2020, que excepcionalmente alterou as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos relativos ao Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR e SESCOOP), no período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, os valores provisionados a serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO, são os seguintes:

A partir de 1º de abril de 2020

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R$ 8.844,26
Férias e 1/3 constitucional	R$ 12.847,01
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R$ 4.246,94
Subtotal	**R$ 25.938,21**
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R$ 7.570,18
Total	**R$ 33.508,39**

2.11. A partir de 1º de julho de 2020, os valores provisionados a serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO retornarão aos mesmos vigentes em 31 de março de 2020, conforme item 2.8 do presente Termo Aditivo.

A partir de 1º de julho de 2020

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R$ 8.844,26
Férias e 1/3 constitucional	R$ 12.847,01
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R$ 4.246,94
Subtotal	**R$ 25.938,21**
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R$ 7.771,91
Total	**R$ 33.710,12**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE,** em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, a garantia prevista no Contrato, a fim de totalizar o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 047/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor Geral em Exercício**, em 18/09/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL PINTO FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4068549** e o código CRC **6B6C049A**.